

RESOLUÇÃO Nº 360/2023

Dispõe sobre a aprovação de Plano de Trabalho e Planilha de Composição de Custos, da OSC Associação Cultural e Beneficente Pastoral da Moradia, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em votação remota, via aplica whatsapp, realizada no dia 07 do mês de março de 2023, conforme ATA de nº 339.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos votos realizados através do aplicativo acima mencionado, o Plano de Trabalho da entidade abaixo descrita, a qual está pleiteando Termo de Fomento com a Secretaria Municipal de Assistência Social para o ano de 2023:

- Pastoral da Moradia, no valor de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos oito dias do mês de março de 2023.

Rosimeire Alves Pereira Leão

Presidente do CMAS
Resolução nº 293/2021